



PORTARIA SEMAD N° 0264/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

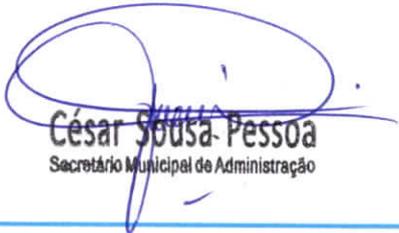
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.102-0	JAISLAN FELIX MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01/07 a 30/07/2021
30.023-3	MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO	ESCRITURÁRIA	2019	19/07 a 17/08/2021
40.457-8	ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA	VIGIA	2020	01/08 a 30/08/2021
40.380-5	FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO	ACS	2019	02/08 a 31/08/2021
40.420-4	IOLANDA MARIA SIMOES SILVA	ACS	2019	02/08 a 31/08/2021
10.093-4	CARLOS ANTONIO ALVES COSTA	GARI	2019	02/08 a 31/08/2021
10.097-9	FRANCISCO BENTO DA SILVA	GARI	2019	09/08 a 07/09/2021
10.128-9	REGINALDO MAURICIO DA SILVA	GARI	2019	09/08 a 07/09/2021

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



Tabira-PE, 05 de julho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 06/07/2021

Funcionário